



FACULDADE TEOLÓGICA  
*SUL AMERICANA*

# **MANUAL DO ESTUDANTE**

**DOS CURSOS DE**

# **PÓS-GRADUAÇÃO**

**(Educação a Distância - EAD)**

2021  
v. 1, abril

Faculdade Teológica Sul Americana  
Diretor: Prof. Flávio Henrique O. Silva  
Coordenador de Pós-Graduação Online: Prof. Marcos Orison N. de Almeida

Manual do Estudante dos Cursos de Pós-Graduação Online  
Londrina – PR  
© 2021 – Faculdade Teológica Sul Americana

## **Sumário**

<b>Introdução.....</b>	<b>4</b>
<b>1. Admissão.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Processos de Matrícula.....</b>	<b>5</b>
2.1. Matrícula regular.....	5
2.2. Aproveitamento de disciplinas .....	5
2.3. Aluno especial .....	5
2.4. Aluno ouvinte .....	6
<b>3. Desligamento e trancamento .....</b>	<b>6</b>
<b>4. Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.....</b>	<b>6</b>
4.1. Requisitos tecnológicos .....	6
4.2. Primeiro acesso .....	7
4.3. Geração de boletos para pagamento de mensalidade .....	7
4.4. Conteúdo principal.....	8
4.5. Dicas práticas para o estudante online.....	8
<b>5. Funcionamento dos cursos.....</b>	<b>9</b>
5.1. Avaliações regulares .....	9
5.2. Reprovação por nota.....	9
5.3. Reprovação por ausência .....	9
5.4. Justificativa de não-realização de atividades e segunda-chamada .....	10
5.5. Colação de Grau e formatura .....	11
5.6. Emissão de Certificado.....	11
<b>6. Normas gerais de conduta ética.....</b>	<b>11</b>
6.1. Infrações e penalidades .....	12
6.2. Plágio em trabalhos acadêmicos.....	13
6.3. Uso do conteúdo e direitos autorais.....	14
6.4. Responsabilidades do aluno .....	14
<b>7. Tutoria .....</b>	<b>14</b>
<b>8. Informações adicionais .....</b>	<b>15</b>

## **Introdução**

Este manual tem por objetivo divulgar informações relativas à estrutura e funcionamento dos cursos de Pós-Graduação Online da Faculdade Teológica Sul Americana. Portanto, dedique um tempo para lê-lo, pois a maioria das suas dúvidas são nele respondidas.

Os cursos de Pós-Graduação Online oferecidos pela FTSA estão em concordância com a legislação (Resolução nº 1 de 06/04/2018 do Ministério da Educação) vigente e registrados no MEC.

A Pós-Graduação (Lato Sensu) Online ou Especialização, visa o aperfeiçoamento de profissionais que desejam ir além da formação regular obtida na graduação. As especializações ofertadas no Programa de Pós-Graduação Online da FTSA são destinadas a pessoas que buscam crescimento e uma melhor capacitação para atuar nos vários ministérios do povo de Deus. Também se destina a pastores/as, e líderes cristãos que, mesmo não desenvolvendo o pastorado efetivo, estejam envolvidos com ministérios eclesiais ou para-eclesiais.

Apesar do valor acadêmico, a FTSA prima em preparar os(as) alunos(as) para servirem melhor o Reino de Deus, com humildade e dependência da Sua graça, algo além da emissão de um certificado ou da conferência de um título. Trata-se, portanto, de uma valiosa ferramenta que Deus tem dado a FTSA no intuito de contribuir, de forma devidamente contextualizada, com a formação profissional e líderes cristãos que estão atuando, especialmente, no Brasil e na América Latina.

Nosso desejo é oferecer uma educação teológica-bíblica que seja reflexiva e contextualizada, mas que, sobretudo, possa estabelecer um profundo diálogo com as necessidades e anseios das igrejas dos dias de hoje. Ao longo dos anos, a FTSA tem tido o privilégio de contribuir com a formação e o aperfeiçoamento de líderes eclesiais que atuam nas mais diferentes situações: pastores de pequenas igrejas, líderes de grandes comunidades, pessoas colocadas em altos cargos em suas denominações, professores e diretores de pequenas e grandes escolas teológicas, profissionais liberais etc. Por isso, temos buscado manter em nosso programa professores que tenham habilidade acadêmica e, ao mesmo tempo, envolvimento ministerial/pastoral com suas comunidades. Outra característica de nosso corpo docente é sua composição de pessoas das mais diferentes denominações.

## **1. Admissão**

Para que um(a) candidato(a) aos cursos de pós-graduação seja admitido(a) é indispensável que seja portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão. A FTSA disponibiliza ao longo do ano letivo oito momentos como possibilidade de admissão, sendo o primeiro em janeiro e os seguintes de acordo com o calendário da pós-graduação.

**ATENÇÃO:** Os alunos que ingressarem após o mês de janeiro, que inicia o ano letivo, começarão cursando a disciplina ofertada no mês de ingresso. A partir daí os que ingressarem nos meses seguintes cursarão as disciplinas seguindo a sequência regular. As disciplinas referentes ao momento de ingresso que deixarem de ser cursadas por ocasião de terem iniciado o curso ao longo do ano letivo, serão cursadas após terem sido concluídas todas as disciplinas da matriz, seguindo a ordem que ali consta, completando-se, assim, os 12 meses previstos para a duração do curso.

## **2. Processos de Matrícula**

### **2.1. Matrícula regular**

O(A) candidato(a) deverá realizar o ato de matrícula no curso encaminhando a documentação necessária à FSTA dentro do prazo informado no *site*. A documentação poderá ser entregue pessoalmente na Secretaria Acadêmica, enviada por correios ou como imagens digitalizadas anexadas à mensagem de *e-mail* remetendo-as ao endereço “online@ftsa.edu.br”. A documentação indispensável para a realização da matrícula é a seguinte:

#### **Documentos necessários para matrícula:**

- 1 (uma) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão.
- 1 (uma) Cópia do RG.
- 1 (uma) Cópia do CPF.
- 1 (uma) Foto 3x4.
- 1 (uma) Cópia Certidão Civil (Nascimento/Casamento).
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Assinado.

#### **Para graduados(as) na FTSA:**

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Assinado.

#### **Para alunos(as) estrangeiros(as):**

Alunos(as) estrangeiros(as) necessitam fornecer os documentos relacionados abaixo. De posse da documentação à FTSA encaminhará uma carta ao consulado brasileiro para a solicitação de visto de estudante:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Cópia autenticada do diploma e histórico escolar de curso superior reconhecido no Brasil;
- Cópia de documento de identidade (RNE).

#### **ATENÇÃO:**

- Todas as cópias ou imagens digitalizadas devem estar legíveis;
- Os candidatos que realizaram um curso de graduação ou parte dele, no exterior, deverão apresentar o documento de validação destes estudos emitido pelo órgão do MEC responsável.

### **2.2. Aproveitamento de disciplinas**

O(A) aluno(a) poderá solicitar o aproveitamento de disciplinas de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. Para tanto, deverá apresentar o histórico escolar e o programa da disciplina. A coordenação fará a análise e emitirá o parecer sobre a solicitação.

### **2.3. Aluno especial**

Deverá se inscrever diretamente na Secretaria Acadêmica no mesmo período de inscrição e poderá cursar até 2 (duas) disciplinas. Deverá cumprir todos os requisitos das

disciplinas e, em sendo aprovado(a), estas disciplinas poderão ser aproveitadas quando da matrícula como aluno(a) regular do curso. O critério de Admissão (item 2.1) é o mesmo.

## 2.4. Aluno ouvinte

Deverá se inscrever diretamente na Secretaria Acadêmica no mesmo período de inscrição e poderá cursar todas as disciplinas do curso. Ao final será emitido um certificado de participação e as disciplinas cursadas não serão aproveitadas quando da matrícula como aluno(a) regular do curso. Não é preciso ter curso superior.

## **3. Desligamento e trancamento**

Os (As) alunos(as) matriculados(as) no curso serão desligados(as) nos seguintes casos:

- Por solicitação do(a) aluno(a);
- Pela ausência nas disciplinas oferecidas, durante o período consecutivo de 60 dias, sem comunicação prévia a Secretaria Acadêmica;
- Pelo não pagamento dos compromissos financeiros junto à instituição;
- Após decorrido o prazo mínimo para a conclusão do curso (12 meses) acrescidos de 6 (seis) meses.

Para trancar o curso os(as) alunos(as) deverão preencher requerimento junto à Secretária Acadêmica e efetuar o pagamento da taxa estipulada pela Diretoria Financeira. O trancamento do curso deve ser no máximo de 6 meses e 1(uma) vez durante o curso.

## **4. Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é a plataforma onde ocorre os cursos de pós-graduação online, podendo ser acessado diretamente na internet pelo endereço <https://pos.ftsa.edu.br/>.

### **4.1. Requisitos tecnológicos**

Os cursos de pós-graduação utilizam diferentes tecnologias para a comunicação e informação que se coadunam com a proposta de ensino-aprendizagem a distância.

O AVA está estruturado em torno do Moodle, um programa gratuito e livre, onde as aulas e as principais interações e comunicações ocorrem. Para acessar o AVA é necessário o uso de um computador, sendo possível também o uso de tablets e smartphones, com conexão à internet ou a uma rede de dados móveis. Nesses equipamentos, o acesso ao AVA deve ser feito por meio de um programa de navegação na internet (*browser*), habilitado para receber cookies — a FTSA indica o uso dos navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome. Além disso, é fundamental possuir uma conta ou endereço de *e-mail* funcional para as comunicações que se fizerem necessárias fora do AVA. Também, o equipamento deve estar habilitado com os seguintes aplicativos e recursos:

- Editor de texto do tipo Office (OpenOffice ou Office da Microsoft);
- Leitor de arquivos com extensão PDF (Adobe Acrobat Reader ou outro);

- Descompactador de arquivos ZIP, RAR, etc. (WinRar, Winzip ou outro);
- Executor de arquivos de vídeo, áudio ou flash.

Geralmente os navegadores solicitam a instalação de *plugins* — programas auxiliares — que rodam automaticamente, no próprio navegador, sem a necessidade de abrir um programa à parte, para que se possa assistir um vídeo, por exemplo.

Dado o tipo de estrutura de funcionamento do AVA, está implícita a necessidade do domínio de conhecimentos básicos de informática que incluem navegar e pesquisar na internet; enviar e receber *e-mails*; baixar e salvar arquivos; editar textos; etc.

**ATENÇÃO:** A FTSA não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos enfrentados pelos estudantes em seus equipamentos ou com o acesso dos mesmos à rede de internet provocados pelos provedores contratados em suas localidades. Isso significa que não serão aceitas reclamações de falta de acesso ou perda de prazo no cumprimento das atividades acadêmicas, ressaltando que as disciplinas ficam disponíveis aos estudantes por tempo suficiente para o cumprimento das atividades propostas. Casos excepcionais, devidamente comprovados, poderão ser analisados pela coordenação do curso. A FTSA apenas se responsabiliza por problemas técnicos ocorridos em seu próprio sistema ou com os provedores da escola que porventura venham a afetar o acesso dos alunos ao AVA. Nessas ocorrências, e em caso de afetar o cumprimento de prazos de atividades, a FTSA garantirá a todos novas oportunidades sem prejuízos acadêmicos.

#### 4.2. Primeiro acesso

Após efetivação da matrícula no curso, o estudante poderá acessar o AVA usando o *login* e senha informados pela Secretaria Acadêmica. É no AVA que o estudante encontrará as disciplinas que deverá cursar.

Para realizar o primeiro acesso basta seguir as orientações abaixo:

- Usando um navegador, acesse a página <https://pos.ftsa.edu.br/>;
- Preencha os campos “identificação/e-mail” e “Senha” com as informações recebidas no *e-mail* enviado pela Secretaria Acadêmica;
- Clique no ícone “ACESSAR”.

Ao entrar no AVA, o estudante encontrará várias informações e links e poderá localizar o nome da disciplina que deverá cursar. Ao clicar em cima do nome da disciplina, uma nova página será aberta onde estarão o conteúdo, vários ícones referentes a *links* e atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem, além de informações sobre a disciplina e outros *links* do sistema. Após o primeiro acesso, com o passar dos meses, as novas disciplinas serão disponibilizadas no AVA para acesso.

#### 4.3. Geração de boletos para pagamento de mensalidade

A Secretaria Acadêmica também enviará aos estudantes *login* e senha para o acesso ao sistema de geração de boletos bancários para o pagamento das mensalidades do curso. Estes *login* e senha são diferentes daqueles utilizados para o acesso ao curso no AVA.

Para acessar o sistema de geração de boletos, entre no AVA e localize no menu lateral à esquerda a opção “EMITIR BOLETOS”. Este link abrirá uma página de acesso ao sistema no qual deverá ser selecionada a opção do curso de “Graduação em Teologia e Pós-graduação Online”. Após clicar no curso, uma outra página solicitará o *login* e senha específico informado para a geração de boletos.

#### 4.4. Conteúdo principal

O AVA funciona como uma “sala de aula virtual”, na qual o estudante acessa as disciplinas e outros conteúdos essenciais ao curso. Nele, estão disponíveis:

- Lista de disciplinas – demonstra qual disciplina está disponível no momento e quais já cursou;
- Calendário anual – indica as datas e horários de abertura e fechamento das disciplinas durante o ano letivo;
- Programas de curso – identificação das disciplinas, cargas horárias, ementas, objetivos, professores, conteúdos programáticos, bibliografia;
- Conteúdo da disciplina – acesso à apostila, textos complementares, videoaulas e avaliações;
- Mural de avisos – utilizando quando necessário para postagem de comunicados e informações importantes.

#### 4.5. Dicas práticas para o estudante online

O processo educacional a distância se diferencia do presencial principalmente na interação professor-estudante e estudante-estudante. Sem a interação pessoal, própria dessas relações presenciais, o estudante *online* deve manter a capacidade de se auto motivar ao estudo bem como de procurar organizar os seus horários e ritmo para obter um bom desempenho. Sugere-se, portanto, que o estudante elabore um plano que considere:

- Criar uma rotina adequada à aprendizagem;
- Reservar tempo para acessar à disciplina;
- Reservar tempo para a leitura dos textos;
- Reservar tempo para realizar as avaliações;
- Perguntar sempre que surgir uma dúvida.

**ATENÇÃO:** Não deixe para o último dia e última hora a realização das avaliações e entrega de atividades. É muito comum ocorrerem problemas pessoais de esquecimento, perda de conexão, falta de energia elétrica e outros imprevistos que impedem o cumprimento dos prazos. Considerando que as atividades possuem um prazo longo e suficiente para a sua realização, não serão aceitas solicitações para a ampliação do prazo ou segunda-chance para refazê-las, com exceção para os casos previstos no tópico 6.2.5.



## **5. Funcionamento dos cursos**

Os cursos possuem para estudo a apostila da disciplina, videoaulas e textos complementares e o estudante tem flexibilidade na escolha do dia e horário de acesso às aulas para seu estudo individual, respeitando o próprio ritmo. No entanto, deve estar atento às datas, prazos e limites para a realização das avaliações, conforme indica a página da disciplina no AVA e o Calendário Anual.

Cada curso possui 8 (oito) disciplinas. Cada disciplina será estudada ao longo de seis semanas e o curso terá duração mínima de 12 (onze) meses. Para cada disciplina de 45h o estudante deverá:

- Ler o texto base (apostila);
- Assistir todas as videoaulas;
- Preencher a Declaração de Leitura após realizar a leitura exigida dos textos complementares;
- Fazer a Atividade Dissertativa.

Não há uma sequência obrigatória de estudo, entretanto, recomendamos que o aluno estude por unidades, isto é, estude o conteúdo da apostila, assista a videoaula e leia o texto complementar referentes à unidade 1, depois então siga para a unidade 2. Isso auxiliará na fixação do conteúdo.

O procedimento de avaliação para as disciplinas leva em conta os seguintes critérios norteadores: a) priorizar a produção de saber por parte do estudante, à luz do estado de arte da disciplina em foco; b) priorizar a produção de saber por parte do estudante, à luz da relação teoria e prática na realidade contemporânea.

### ***5.1. Avaliações regulares***

Cada disciplina possui duas avaliações regulares: a) um Exercício Dissertativo, com valor 7,0 e, b) a Declaração de Leitura dos textos complementares com valor 3,0. Para aprovação, o estudante deverá alcançar a média igual ou superior a 7,0.

### ***5.2. Reprovação por nota***

Tendo sido reprovado, o estudante deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica para solicitar uma nova inscrição na disciplina e aguardar a resposta de quando será feita a liberação. O estudante deve ter em mente que a reprovação poderá implicar em atraso na conclusão do curso.

**ATENÇÃO:** Sobre quaisquer disciplinas cursadas na condição de reprovação, incidirão encargos financeiros além da mensalidade regular do curso.

### ***5.3. Reprovação por ausência***

Será considerado reprovado por ausência, caso não apresente justificativa. O estudante que ficar sem acessar o AVA por sessenta dias ininterruptos terá o acesso ao AVA bloqueado e será considerado desistente.

#### **5.4. Justificativa de não-realização de atividades e segunda-chamada**

Não existe amparo legal para a dispensa, justificativa, abono de não-realização de atividades curriculares, nem o tratamento excepcional para estudante, por motivos de crença e obediência religiosa. Ressalta-se ainda que não se aplica ao caso educacional a mesma legislação de amparo ao trabalhador.

No caso do curso cuja estrutura de funcionamento se dá eminentemente a distância, com atividades desenvolvidas na virtualidade (AVA), a análise dessas situações torna-se ainda mais complexa. Há também que se considerar na análise das solicitações e justificativas de não realização de atividades os períodos em que as atividades estão disponíveis aos estudantes e não apenas as datas de encerramento.

##### *a. Casos de saúde*

A FTSA tem como política atender as justificativas de não-realização de atividades, em particular, as solicitações de segunda-chamada para a realização de avaliações, nos casos de saúde. Incluem-se aqui os casos de estudantes gestantes, portadores de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados pela incapacidade física relativa, incompatível com a realização das atividades. Inclui-se, excepcionalmente também, os casos de estudantes que sejam pais e necessitem acompanhar seus filhos menores em internações.

Casos mais severos ou graves que fujam a esse procedimento serão avaliados pela coordenação do curso sem garantia de deferimento.

**ATENÇÃO:** Para a comprovação dessas situações, o aluno deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica, durante o período de vigência da disciplina, atestados médicos especificando a ocorrência de saúde e devida intervenção médica, explicitando o período de incapacitação para a não realização das atividades acadêmicas.

##### *b. Outros casos*

Como já mencionado, não se justifica a não-realização de atividades com base nos dispositivos legais trabalhistas, ainda mais levando-se em conta o longo período de disponibilização de tempo para a realização das tarefas curriculares. No entanto, a FTSA pode considerar solicitações específicas, sem a garantia de deferimento, para os casos de amparo a gestação e parto (paternidade), prestação de serviço militar, convocação para audiência judicial e óbito em família. Em todos os casos, as solicitações devem se fazer acompanhar por comprovações documentais que as suportem.

Todos os outros casos, em particular, participação em atividades profissionais, ministeriais, eventos eclesiais, impossibilidade de acesso pontual à internet, etc., não serão considerados para efeito de concessão de oportunidade de realização de atividade fora do prazo curricular ou segunda chamada de avaliações.

**ATENÇÃO:** Como alertado no tópico 4.5, não deixe para realizar as avaliações no último dia ou últimas horas do período em que estão disponíveis, pois, não são consideradas justificativas para a sua não realização a perda de conexão, falta de energia elétrica e outros imprevistos. Apenas se ocorrer algum problema com o AVA, referente aos sistemas de gerenciamento sob a responsabilidade da FTSA, é que os estudantes terão direito à mudança dos prazos e datas evitando serem prejudicados. Nesse caso, todos serão devidamente comunicados.

Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Coordenação do Curso, em conjunto com o Departamento de Tecnologia da Informação, desde que solicitados com envio das devidas comprovações, por meio de relatórios de sistema, *print* ou foto de telas, com a respectiva data da ocorrência dos eventos.

## 5.5. Colação de Grau e formatura

É facultada aos alunos de pós-graduação a participação na Cerimônia de Formatura da instituição. Consta do programa da cerimônia um culto público com a entrega de certificado simbólico, abrangendo a participação dos formandos de todos os cursos oferecidos pela FTSA. O corpo diretivo e docente se faz presente, além de todos os convidados.

Caso opte por participar da cerimônia de formatura, o aluno deve:

- (a) comunicar-se com a Secretaria Acadêmica para verificar a data da cerimônia;
- (b) providenciar a beca.

É condição indispensável para participar da formatura que os alunos não possuam qualquer pendência acadêmica ou financeira.

As cerimônias de Colação de Grau ocorrem semestralmente, na sede da FTSA, em Londrina. Normalmente, estas datas ocorrem nos meses de março e agosto, podendo ser alteradas por razões administrativas.

## 5.6. Emissão de Certificado

Após a conclusão do curso, a FTSA emitirá o certificado bem como o histórico escolar sem custos. A legislação estipula um prazo de até noventa dias para que as instituições emitam e disponibilizem o certificado aos seus graduados. Assim que os documentos estiverem disponíveis, a Secretaria Acadêmica entrará em contato para informar sobre a retirada.

## 6. Normas gerais de conduta ética

Solicita-se a todos que prezem pela boa conduta e bom relacionamento no dia a dia nos ambientes acadêmicos, bem como com os demais departamentos da Faculdade, mantendo o devido zelo quanto à postura e à excelência que se requer dos que estão se preparando para a nobre tarefa de servir o Reino de Deus.

Salienta-se que preservar a boa ordem, o respeito, os bons costumes e os preceitos morais, é a única forma de garantir a harmonia entre todos os colaboradores, os docentes e os discentes. Sendo assim, a FTSA, no uso de suas atribuições, estabelece neste manual princípios éticos fundamentais que devem ser observados e seguidos por todos os membros, garantindo direitos individuais da pessoa física e jurídica, assim como, a observância das disposições legais que preservem o patrimônio moral, cultural e material em todos os âmbitos e sentidos.

Os colaboradores de todas as áreas, os docentes e os discentes, respondem civil, penal e

funcionalmente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsáveis por todos os prejuízos que, nesta qualidade, causarem à instituição, ou a terceiros, por dolo ou culpa, que nela estão envolvidos.

## 6.1. Infrações e penalidades

Sem prejuízo das disposições legais, constituem infrações que ferem os princípios elencados:

- a. Praticar atos definidos como infração pelas leis penais, tais como calúnia, injúria, difamação, rixa, vias de fato, lesão corporal, dano, desacato e outros;
- b. Promover algazarra ou distúrbio no AVA e nas dependências do campus;
- c. Cometer ato de desrespeito, desobediência, desacato ou que, de qualquer forma, importe em indisciplina com qualquer colega, professor ou colaborador da FTSA;
- d. Proceder de maneira considerada atentatória ao decoro;
- e. Praticar manifestações, propaganda ou ato de discriminação religiosa e/ou racial.

Constituem, para tanto, penalidades disciplinares as seguintes medidas:

- I. *Advertência;*
- II. *Repreensão;*
- III. *Suspensão;*
- IV. *Desligamento do curso.*

As penalidades previstas anteriormente serão aplicadas, independentemente da ordem, considerando a natureza e a gravidade da falta praticada ou da reincidência, conforme for o caso, podendo aplicar-se o desligamento de imediato:

*I - Advertência:* nos casos de desrespeito às normas disciplinares constantes deste Manual, qualquer que seja a modalidade e reconhecida a sua mínima gravidade e, ainda, por desrespeito ou desobediência às autoridades constituídas pela FTSA, ou a qualquer membro do corpo docente, discente ou administrativo;

*II - Repreensão:* nos casos de reincidência das práticas previstas no item "I" ou sempre que ficar configurado um deliberado procedimento de indisciplina, reconhecido como de média gravidade e, ainda, por ofensa ou agressão física ou verbal a outrem, ou pela prática de atos incompatíveis com a moralidade ou dignidade da vida acadêmica;

*III - Suspensão:* nos casos de reincidência em falta já punida com repreensão ou sempre que a transgressão da ordem se revestir de maior gravidade, sendo casos de suspensão também: a) ofensa moral a qualquer pessoa ligada à FTSA, em qualquer grau hierárquico; b) danificar o patrimônio da FTSA e sua mantenedora (ACESA), caso em que, além da penalidade, ficará obrigado a reparar o dano; c) caluniar, injuriar ou difamar membros da comunidade acadêmica ou usuários dos serviços e visitantes; d) praticar atos atentatórios à moral e aos bons costumes; e) apresentar-se sob efeito de qualquer substância que possa provocar distúrbio comportamental.

*IV - Desligamento definitivo:* nos casos em que for demonstrado ter o estudante praticado falta considerada grave ou dentre outros casos, por desrespeito, desacato, ofensa ou agressão, física ou moral, a qualquer membro da comunidade acadêmica ou ainda

quando: a) portar substância tóxica; b) portar, de forma ilegal, arma de fogo ou artefatos que possam ferir pessoas; c) apresentar-se sob efeito de entorpecentes com frequência, demonstrando alteração comportamental.

A penalidade de suspensão implicará a consignação de falta aos trabalhos escolares, durante todo o período em que perdurar a punição, de acordo com o que for estabelecido pela comissão competente, ficando o estudante impedido, durante esse tempo, de acessar as aulas, sendo definitivamente suspenso e vedada sua participação em qualquer evento da comunidade acadêmica.

O termo de aplicação de penalidade disciplinar constará da pasta funcional ou acadêmica do infrator, não constando, porém, do histórico escolar. As sanções referidas neste artigo não isentarão o infrator da responsabilidade criminal ou civil em que haja incorrido. A competência para reconhecer a infração, assim como, para aplicar a penalidade cabível, é da comissão formada pela Diretoria Acadêmica, em conjunto com a Coordenadoria de Pós-Graduação Online e a Diretoria Executiva da mantenedora. Na falta de qualquer um desses, a substituição será ordenada por escrito à Secretaria Acadêmica.

A apuração das infrações disciplinares far-se-á mediante processo administrativo, a ser concluído no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência dos fatos por parte dos responsáveis acima mencionados. Podendo o infrator apresentar sua defesa em até 3 (três) dias úteis. Sendo permitido, em casos graves, que o infrator tenha o dever de afastar-se de suas atividades acadêmicas no período de sua defesa.

Fica assegurado ao infrator, após receber a punição por qualquer sanção, o direito de interposição de recurso escrito, no prazo de 03 (três) dias a contar da ciência do ato punitivo. Porém, o referido recurso é cabível em apenas uma instância, a qual poderá acatá-lo ou manter a decisão retro. O discente punido com a pena de suspensão, deverá ter as faltas abonadas, cumprindo as avaliações previstas em calendário, na data e hora indicada pela comissão responsável pelas infrações, devendo ser supervisionado por um docente indicado pela coordenação do curso.

## 6.2. Plágio em trabalhos acadêmicos

Os docentes estão atentos para eventuais casos de plágio em trabalhos acadêmicos apresentados pelos estudantes. Essa é uma prática reprovável do ponto de vista acadêmico, além de consistir em um problema de ordem moral e incompatível com a ética cristã, pois significa apropriação indevida da produção de conhecimento. Por tais razões, alertamos que sob nenhuma hipótese será admitido plágio na FTSA.

São considerados procedimentos de plágio:

- a. A reprodução, sem devida referência bibliográfica, de passagens, literais ou não, de obra intelectual alheia;
- b. A inserção no texto de própria autoria de passagens, literais ou não, de obra intelectual alheia que ultrapasse o limite de 15% do texto total, ainda que devidamente referida a fonte.
- c. A cópia de partes ou de todo o trabalho acadêmico fornecido por um colega.

Adverte-se que estarão sujeitos à reprovação acadêmica tanto o trabalho classificado como plágio como também o texto ou trabalho que originalmente serviu de base para tal procedimento, quando este foi voluntariamente cedido, ainda que na intenção de ter seu uso

“apenas como modelo”, “parâmetro” ou “inspiração” a um colega de estudos. São os casos, por exemplo, dentre vários outros, de empréstimos de arquivos digitais ou de trabalhos acadêmicos confeccionados para outras disciplinas. Em síntese: serão igualmente responsabilizados em termos acadêmicos tanto quem realizou o plágio como aquele que contribuiu, direta ou indiretamente, para sua prática.

**ATENÇÃO:**

1. A definição do que é “obra intelectual” está estipulada no Art. 7º da Lei nº 9.610, de 19/02/1998.
2. Na FTSA, o docente ou orientador que identificar plágio em trabalhos acadêmicos comunicará o fato à Coordenadoria do Curso e, em seguida, ao estudante. Caso haja discrepância entre a avaliação do docente e o testemunho do estudante sobre o ocorrido, o Conselho de Classe, formado pelos docentes da turma a que pertence o estudante, ouvidas as partes e assegurado o direito de defesa, deliberará sobre o assunto.

### 6.3. Uso do conteúdo e direitos autorais

Todo o material disponibilizado no AVA (em tela, apostila, vídeos, áudios, etc.), na forma de conteúdo das disciplinas curriculares, é destinado para o uso individual de cada estudante. É, portanto, vedada a cópia ou impressão que não seja para fins de estudo individual dentro do âmbito do curso. Todo o material disponibilizado é protegido pela legislação de direitos autorais que orienta as questões referentes à propriedade intelectual dos professores e seu uso pela FTSA.

Nesse sentido, também é proibida a veiculação, mesmo que online, do material, quer seja em tela, por projeção, reprodução ou compartilhamento para uso coletivo, em qualquer ambiente e para qualquer fim.

### 6.4. Responsabilidades do aluno

- Informar imediatamente a Secretaria Acadêmica toda e qualquer mudança no cadastro pessoal (endereço residencial, endereço de e-mail, telefone, etc.);
- Cumprir com as obrigações acadêmicas dentro dos prazos estipulados pelo Calendário Acadêmico das disciplinas;
- Pagar as mensalidades pontualmente, contatando imediatamente a Diretoria Administrativo-financeira da ACESA, caso tenha dificuldade de saldar esses compromissos.

## 7. Tutoria

O sistema de tutoria é idealizado para dar suporte acadêmico-pedagógico ao curso. Em cada disciplina, os estudantes são subdivididos em grupos de atendimento sendo designado um tutor específico para a realização do acompanhamento.

O tutor, na visão de uma educação problematizadora e, também socioconstrutivista, é aquele que desafia, estimula e compartilha do seu saber com o estudante, instigando a construção individual em meio a coletividade do conhecimento e, para isso, utiliza de metodologias interativas. Ele auxilia o estudante nos estudos, discute maneiras e estratégias na

construção do conhecimento, auxilia e mediatiza problemas com a aprendizagem e estabelece um diálogo contínuo com o estudante a distância.

**ATENÇÃO:** O estudante deve tratar com o tutor todas as dinâmicas e problemas concernentes ao acompanhamento pedagógico da disciplina. Incluem-se aí os problemas de acesso, dúvidas quanto ao uso da plataforma e questões de conteúdo, data, correção e nota, etc. referentes às disciplinas.

O atendimento da tutoria se dá diretamente pelo AVA, no canal de atendimento *online*, por *e-mail* e por contato telefônico no horário comercial (segunda à sexta, 8h30 às 12h, 13h às 17h30). Os dias e horários de trabalho dos tutores variam de acordo com a carga horária de cada um deles, contudo, a FTSA estabelece como referência a meta de resposta aos estudantes no prazo de 48 horas, considerando-se apenas os dias úteis.

A tutoria da pós-graduação é atualmente composta pela seguinte equipe:

- Henrique Camargo (henrique.camargo@ftsa.edu.br) – Missão Urbana e Liderança Transformadora.
- Keli Shimazaki (keli.shimazaki@ftsa.edu.br) – Teologia Bíblica do Antigo Testamento.
- Lucila Arrebola (lucila.arrebola@ftsa.edu.br) – Ciências da Religião e Ensino Religioso.
- Silvio dos Santos (silvio.dos.santos@ftsa.edu.br) – Aconselhamento Cristão Contemporâneo.

## **8. Informações adicionais**

### *Administração do curso*

Coordenadoria de Pós-Graduação Online  
Prof. Marcos Orison N. de Almeida

Auxiliar da Coordenadoria de Pós-Graduação Online  
Felipe Nakamura  
felipe.nakamura@ftsa.edu.br

Secretaria Acadêmica – Setor de Educação a Distância – Online  
Maurinéia Camilo (Néia)  
online@ftsa.edu.br



FACULDADE TEOLÓGICA  
**SUL AMERICANA**

**Rua Martinho Lutero 277 - Gleba Palhano  
Londrina - PR - 86055-670  
[www.ftsa.edu.br](http://www.ftsa.edu.br)  
(43) 3371-0200**